

Livro	Folhas

**MINUTA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2 DE MARÇO DE 2021**

**ATA N.º 05/2021**

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO CASTRO. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta e cinco minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. \_\_\_\_\_


**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 01/03/2021, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 1.618.264.70€ (um milhão, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 41.539.85€ (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

**VIDEOCONFERÊNCIA:** \_\_\_\_\_

A presente reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que "Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades



intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID- 1 9", e segundo o ponto n.º 1, do artigo 3.º, " Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância." \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

(...) \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS:** O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos apresentou as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) "PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO - REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E DE PASSEIOS DO CONCELHO DO PORTO SANTO - CONCURSO PÚBLICO \_\_\_\_\_

Considerando que no âmbito do procedimento pré-contratual "Repavimentação de estradas e de passeios do concelho do Porto Santo", vimos ao contacto apresentar V/ Exas. o relatório de "Projeto de Decisão" a que se refere o artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, o qual materializa e formaliza a análise formal e material e a avaliação efetuada sobre as propostas recebidas. \_\_\_\_\_

Assim proponho: \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

1. Que a Câmara aprove as seguintes propostas de decisão que transcrevemos do referido relatório: \_\_\_\_\_

a) A admissão das propostas dirigidas aos lotes 1 e 2 do presente concurso, ambas apresentadas pelo agrupamento constituído pelos operadores económicos “Farrobo, Sociedade de Construções, S.A.” e “Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, uma vez que a mesmas não padecem de quaisquer motivos materiais ou formais para serem excluídas; \_\_\_\_\_

b) A adjudicação do lote 1 do procedimento do pré-contratual tenente a celebração de contrato de empreitada de obras publicas para a “Repavimentação de estradas e de passeios do concelho do Porto Santo” agrupamento constituído pelos operadores económicos “Farrobo, Sociedade de Construções, S.A.” e “Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, pelo preço contratual de 252 200,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado; \_\_\_\_\_

c) A adjudicação do lote 2 do procedimento do pré-contratual tenente a celebração de contrato de empreitada de obras publicas para o “Repavimentação de estradas e de passeios do concelho do Porto Santo” agrupamento constituído pelos operadores económicos “Farrobo, Sociedade de Construções, S.A.” e “Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”, pelo preço contratual de 266 800,00 € (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado. \_\_\_\_\_

2. Que, caso a Câmara Municipal do Porto Santo esteja de acordo com as soluções de adjudicação apresentadas, então: \_\_\_\_\_

a) Nos termos e para efeitos do estabelecido no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, propomos ainda a aprovação das minutas dos Contratos a

celebrar, as quais se juntam em anexo; \_\_\_\_\_

b) Para efeitos do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, propomos ainda a definição do prazo de 10 (dez) dias para todos os membros do agrupamento adjudicatário se associarem, numa das modalidades legalmente admitidas.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_

2) “PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS OBRAS A LEVAR A CABO NA “ESCOLA DA VILA”, PELA PORTA 33 - ASSOCIAÇÃO QUEBRA-COSTAS - CENTRDE ARTE CONTEMPORÂNEA, NA SEQUÊNCIA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A REFERIDA ASSOCIAÇÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DAS ARTES. \_\_\_\_\_

Considerando que,

O município celebrou a 16 de julho de 2019 um Protocolo De Cedência De Espaço Municipal - Escola Primária da Cidade Vila Baleira com a Associação Porta 33 - Associação Quebra-Costas - Centro de Arte Contemporânea, no âmbito do Plano Nacional de Artes; \_\_\_\_\_

A Escola em questão carece de pequenas obras de recuperação e manutenção, bem assim de adaptação à finalidade pretendida; \_\_\_\_\_

O procedimento de classificação da Escola Primária do Porto Santo, na ilha do Porto Santo, como imóvel de interesse público, encabeçado pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura; \_\_\_\_\_

Esta obra emblemática, projeto do ilustre Arqt. Raúl Chorão Ramalho, onde, influenciado pelo o movimento modernista, racional e funcional, próprio da época

Livro	Folhas

em que foi construído, anos 50 do século XX, tem para o Município um grande valor histórico e arquitetónico, pelo seu enquadramento na vernácula popular local, pelas suas referências de arte e design simplista e o cuidado na integração das construções com a função social e envolvimento com a comunidade educativa porto-santense; \_\_\_\_\_

A Associação Porta 33 celebrou com a Região Autónoma da Madeira, através da supra referida Secretaria, um Contrato-Programa que tem por objeto a comparticipação financeira para a execução de obras de beneficiação da Escola Primária da Cidade Vila Baleira, também conhecida por “Escola da Vila”; \_\_\_\_\_

Que o Município do Porto Santo, em face do processo que nos foi remetido pela Porta 33, na qualidade de proprietário do imóvel em questão, deverá pronunciar-se sobre as obras que se pretende levar a cabo. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

1. Aprovar as Obras a levar a cabo na “Escola da Vila”, pela Porta 33 - Associação Quebra-Costas - Centro de Arte Contemporânea e na sequência do Protocolo de Cedência celebrado entre o Município do Porto Santo e a referida Associação, para implementação do Plano Nacional das Artes, de acordo com as plantas apresentadas e com o parecer técnico, em anexo; \_\_\_\_\_

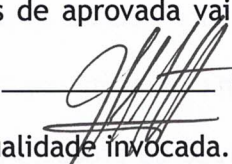
2. Condicionar a presente deliberação a parecer favorável a emitir pela Direção Regional da Cultura, no âmbito da classificação do referido imóvel. \_\_\_\_\_

3. Notificar a Secretaria Regional do Turismo e Cultura e o requerente da presente deliberação.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. \_\_\_\_\_

f

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  \_\_\_\_\_ Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_